



ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 620, de 23 de abril de 2012.

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juara-MT – PREV-JUARA.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no, inciso VI, do Art. 1º, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

Considerando o disposto nos Art. 65 e 66 da Lei Municipal nº 1.656, de 20 de abril de 2005.

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Curador, para mandato de dois anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

NOME	CPF	FUNÇÃO
WILSON JACOB	303.212.121-34	MEMBRO
JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES	581.067.821-15	MEMBRO

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

NOME	CPF	FUNÇÃO
CARLOS NUNES	503.546.471-72	MEMBRO
FRANCISCO VALTENIO SALES FERREIRA	429.788.003-87	MEMBRO

III – Representantes dos Servidores Municipais:

NOME	CPF	FUNÇÃO
GILMAR JOSE MARTINS	431.038.639-34	PRESIDENTE
ELAINE CRISTINA MATEUS	951.977.291-04	SECRETÁRIA
NICODEMOS NUNES	260.352.941-20	MEMBRO
ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS	266.169.218-59	MEMBRO
MARIA APARECIDA SALES GUIMARÃES	345.734.451-53	SUPLENTE
IRACEMA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	766.735.611-49	SUPLENTE

Art. 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Fiscal, para mandato de dois anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

1



ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara

I Representantes dos Servidores Municipais:

NOME	CPF	FUNÇÃO
EDER TADEU CARARA	503.603.101-68	PRESIDENTE
LAIRCE VALERIO PESTANA	571.486.271-68	SECRETARIA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	359.601.911-72	MEMBRO
HELIO FRANCISCO CASTÃO	340.311.891-68	SUPLENTE
EURICO BENTO	581.271.191-72	SUPLENTE

Art. 3º Os servidores nomeados neste Decreto serão regidos pela Lei Municipal nº 1.656, de 20 de abril de 2005, e seus respectivos Regimentos Internos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de abril de 2012.



José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

RECEBI EM 23/04/12

Sandra Calmon R. Camargo
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT
Portaria nº 025/2009 de 02/01/2009